



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

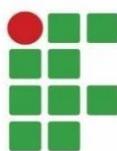
RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 10/2020/001/AUDIN/IFRJ

**RELATÓRIO GERENCIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
DE AUDITORIA EMITIDAS NOS ANOS DE 2018, 2019 E 2020.**

Assunto: Ação n.º 10 do PAINT/2020

Referência: PAINT 2020.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO	3
II METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS.....	3
III ESCOPO DO TRABALHO.....	3
IV INFORMAÇÕES E ANÁLISES	4
V RECOMENDAÇÕES QUE FORAM ATENDIDAS.....	7
VI RECOMENDAÇÕES QUE NÃO FORAM ATENDIDAS.....	8
VII CONCLUSÃO.....	12

I APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde à Ação nº 10/2020 que iniciou-se através do processo eletrônico nº23270.002694/2020-79 e teve como objetivo geral realizar o levantamento das providências adotadas para o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUDIN) nos anos de 2018, 2019 e 2020.

II METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria requerendo informações sobre o atendimento das recomendações.
- 2) Análise documental: Exame da documentação apresentada a fim de verificar se as recomendações emitidas foram atendidas.

III ESCOPO DO TRABALHO

Cabe registrar que na realização dos exames, foram respeitadas as normas de auditoria aplicáveis à administração pública, não havendo, por parte da unidade avaliada, qualquer restrição aos trabalhos da Auditoria Interna (AUDIN). Os trabalhos de auditoria foram realizados com o intuito de aferir o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN nos anos de 2018, 2019 e 2020 nas seguintes ações de auditoria:

- 2018 - Avaliação da Evasão e da Retenção Escolar;
- 2019 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE;
- 2019 - PROGRAMA INCLUIR IFRJ (Programa de Ações Afirmativas na Graduação);
- 2019 - Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação;
- 2020 - A avaliação do Programa de Integridade do IFRJ;
- 2020 - Avaliação da Gestão de Riscos Organizacionais do IFRJ.

IV INFORMAÇÕES E ANÁLISES

EVASÃO E RETENÇÃO ESCOLAR

A evasão de alunos é um problema que atinge as diversas instituições de ensino no país, sendo um dos principais fatores que impactam negativamente nas taxas de conclusão dos cursos.

A evasão discente é definida como a interrupção do aluno no ciclo do curso. Nessa situação o aluno pode ter abandonado o curso, não realizado a renovação da matrícula ou formalizado o desligamento/desistência do curso.

A retenção discente é a condição em que o estudante permanece no Instituto por um período de tempo maior do que o previsto na matriz curricular para conclusão do curso.

A evasão escolar representa uma ruptura da formação do indivíduo, que evade o ambiente educativo pondo em falha o seu ensino-aprendizagem.

PROGRAMA INCLUIR

(Programa de Ações Afirmativas na Graduação)

A acessibilidade na educação superior é executado por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras físicas (arquitetônicas), pedagógicas e nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

De acordo com o modelo social, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de natureza física, sensorial e intelectual, que em interação com as barreiras atitudinais e ambientais poderão ter obstruída sua participação em condições de igualdade com as demais pessoas. Desse modo, o Programa Incluir, visa promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade nos IFES, uma vez que a deficiência não se constitui como doença ou invalidez e as políticas sociais, destinadas a este grupo populacional, não se restrinjam às ações de caráter clínico e assistencial.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Integridade Pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

A Portaria CGU nº. 57 de 04/01/2019 regulamentou o Decreto nº. 9.203/2017 e estabeleceu em seu art. 1º que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deveriam instituir Programa de Integridade que demonstrasse o comprometimento da alta administração e deveria ser compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação. Ela ainda

prevê no § 2º do art. 1º que a instituição do Programa de Integridade ocorrerá por fases e será formalizada por meio de Plano de Integridade.

Conceitualmente, conforme previsto no inciso I do art. 2º da mesma portaria, o Programa de Integridade constitui-se em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio a boa governança, sendo o Plano de Integridade definido no inciso III como o documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente. Assim, as medidas que compõem o programa de integridade são agrupadas e organizadas em um documento chamado Plano de Integridade.

GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS DO IFRJ

As responsabilidades e deveres do governo em relação ao bem público exigem a adoção de práticas e estratégias eficazes de gestão. Neste contexto, a gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão torna-se uma importante ferramenta para ajudar na tomada de decisões baseadas em metodologias e normas que geram, dentre outros benefícios, a redução ou a eliminação de retrabalhos.

Uma gestão de riscos eficaz melhora as informações para o direcionamento estratégico e para as tomadas de decisões de responsabilidade da governança, contribui para a otimização do desempenho na realização dos objetivos de políticas e serviços públicos e, conseqüentemente, para o aumento da confiança dos cidadãos nas organizações públicas, além de prevenir perdas por mitigar possíveis riscos de corrupção e desvios éticos e auxiliar na gestão de incidentes e no atendimento a requisitos legais e regulamentares.

Para tanto, a organização deve dispor de políticas e estratégias de gestão de riscos definidas, comunicadas e postas em prática, de maneira que o risco seja considerado na definição da estratégia, dos objetivos e planos em todos os níveis críticos da entidade, e gerenciado nas operações, funções e atividades relevantes das diversas partes da organização.

A gestão de riscos deve proporcionar os mecanismos necessários para ajudar as pessoas a entender o risco no contexto dos objetivos da organização, bem como suas responsabilidades e seus limites de autoridade, criando uma associação clara e estreita entre os deveres das pessoas e como elas os cumprem no tocante à estratégia e aos objetivos da organização (COSO, 2004).

A razão de ser da gestão de riscos é apoiar as organizações na consecução dos resultados

planejados. Portanto, todos os objetivos relevantes da organização devem fazer parte do escopo da gestão de riscos, que deverá contribuir para que haja efeitos positivos no alcance de todos eles.

O processo de gestão de riscos consiste na identificação, análise e avaliação de riscos, na seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados, no monitoramento de riscos e controles, e na comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas, durante toda a aplicação do processo.

A IN Conjunta nº 1, de 10/05/2016 (MP/CGU) estabelece, formalmente, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, o dever de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança. Conforme instrui a referida normativa, as auditorias internas se constituem na terceira linha de defesa, uma vez que são responsáveis por proceder a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão e da supervisão dos controles internos (primeira e segunda linha de defesa, respectivamente).

A instrução normativa prevê dois tipos de monitoramento quanto à estrutura de controles internos da gestão, quais sejam: 1) Monitoramento contínuo e 2) Avaliações específicas.

O monitoramento contínuo é o monitoramento realizado pela própria gestão, enquanto as avaliações específicas são as realizadas com base em métodos e procedimentos predefinidos, cuja abrangência e frequência dependerão da avaliação de risco e da eficácia dos procedimentos de monitoramento contínuo. Entre as avaliações específicas se encontram as avaliações realizadas pela auditoria interna.

A auditoria interna, ao longo dos anos, vem exercendo suas atribuições e avaliando os controles internos institucionais para cada ação de auditoria executada. Tais avaliações estão expressas nos Relatórios de Auditoria.

V RECOMENDAÇÕES QUE FORAM ATENDIDAS

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/005/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Atendida)

Envide esforços para evitar a ausência de docentes em disciplinas dos cursos ministrados pelo campus.

2.3 Recomendação (Atendida)

Cobrar das autoridades de segurança pública maior efetivo policial nas mediações do campus

3.3 Recomendação (Atendida)

Envidar esforços, a fim de identificar as causas da evasão e a partir desta identificação adotar medidas para que se reduza o quantitativo de alunos evadidos para o curso Técnico em Plástico

4.3 Recomendação (Atendida)

Envidar esforços, a fim de identificar as causas da evasão e a partir desta identificação adotar medidas para que se reduza o quantitativo de alunos evadidos para curso Técnico de Segurança do Trabalho.

5.3 Recomendação (Atendida)

Envidar esforços, a fim de identificar as causas da evasão e a partir desta identificação adotar medidas para que se reduza o quantitativo de alunos evadidos para o curso Técnico em Petróleo e Gás.

CAMPUS PARACAMBI

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/001/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Atendida)

Envide esforços para que a taxa de reprovação na disciplina de pré-cálculo seja reduzida.

2.3 Recomendação (Atendida)

Envidar esforços, a fim de evitar salas com quantitativo de alunos muito acima da capacidade média referenciada no Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em matemática do campus.

CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/006/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Atendida)

Aprimoramento na aplicação e manutenção do controle de frequência dos alunos.

2.3 Recomendação (Atendida)

Envidar esforços, a fim de identificar as causas da evasão e a partir desta identificação adotar medidas para que se reduza o quantitativo de alunos evadidos para o curso Técnico em Informática para Internet.

VI RECOMENDAÇÕES QUE NÃO FORAM ATENDIDAS

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

Ação: Programa de Ações Afirmativas na Graduação

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 06/2019/001/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade no que se refere a reserva de vagas no estacionamento do campus destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2.3 Recomendação (Não atendida)

Que seja providenciada a implantação de sinalização com piso tátil direcional e de alerta para orientação

e segurança dos portadores de deficiência visual em todo o campus, para garantia da acessibilidade.

3.3 Recomendação (Não atendida)

Que sejam providenciadas a colocação de placas com escrita e leitura tátil em Braille nas portas dos ambientes internos do campus para orientação dos portadores de deficiência visual.

4.3 Recomendação 001 (Não atendida)

Que seja instalada sinalização tátil nas bordas dos degraus, de cor contrastante, para auxiliar pessoas com baixa visão a identificar cada degrau.

4.3 Recomendação 002 (Não atendida)

Que seja instalada sinalização com piso tátil de alerta no início e término para identificar um novo pavimento.

5.3 Recomendação (Não atendida)

Que sejam instaladas torneiras de pressão nas pias dos laboratórios do campus para facilitar o manuseio por estudantes com deficiência física.

Nota:

O Campus Duque de Caxias, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 10/2020-001, referente ao Programa de Ações Afirmativas na Graduação, informou que:

“As recomendações de 2.3; 3.3; 4.3 e 5.3 estão **em andamento** no processo 23270.003538/2019-18, ao qual foi encaminhado à PROAD para verificação de disponibilidade orçamentária”.

Quanto a recomendação 1.3 o campus respondeu que:

“O campus possui duas vagas de portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, uma coberta e uma descoberta, mas as demarcações **necessitam ser aprimoradas.**”

CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Ação: Programa de Ações Afirmativas na Graduação

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 06/2019/002/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade no que se refere a reserva de vagas no estacionamento do campus destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nota:

Este item não foi atendido conforme prevista na recomendação, a saber:

Que uma ou mais vagas de estacionamento disponíveis no campus sejam adequadamente sinalizadas, com sinalização horizontal e vertical, dentro do padrão internacional de acesso, atentando-se quando da identificação das vagas de veículos reservadas para deficientes para que as mesmas sejam localizadas próximas aos acessos de circulação de pedestres (rota acessível até a edificação), com previsão de área especial para embarque e desembarque dos mesmos.

2.3 Recomendação (Em andamento)

Que sejam providenciadas a colocação de placas com escrita e leitura tátil em Braille nas portas dos ambientes internos do campus para orientação dos portadores de deficiência visual.

3.3 Recomendação 001 (Em andamento)

Que seja utilizado sinalização tátil nas bordas dos degraus, de cor contrastante, para auxiliar pessoas com baixa visão a identificar cada degrau.

3.3 Recomendação 002 (Em andamento)

Que seja instalado corrimão contínuo fixado em ambos lados.

3.3 Recomendação 003 (Em andamento)

Que sejam recuperados todos os pisos dos degraus da escada, cujo prolongamento (bocel) se encontram danificados.

4.3 Recomendação (Não atendida)

Que seja providenciada a sinalização visual nas portas de vidro da biblioteca.

Nota:

Está recomendação não foi atendida conforme prevista no relatório de auditoria nº 06/2019/002/AUDIN/ IFRJ. A constatação menciona Portas de vidro da Biblioteca **sem faixa** de sinalização visual

CAMPUS NILÓPOLIS

Ação: Programa de Ações Afirmativas na Graduação

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 06/2019/003/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Que sejam providenciadas a colocação de placas com escrita e leitura tátil em Braille nas portas dos ambientes internos do campus para orientação dos portadores de deficiência visual.

CAMPUS REALENGO

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 06/2019/004/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade no que se refere a reserva de vagas no estacionamento do campus destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2.3 Recomendação (Não atendida)

Que seja providenciada a implantação de sinalização com piso tátil direcional e de alerta para orientação e segurança dos portadores de deficiência visual em todo o campus, para garantia da acessibilidade.

3.3 Recomendação (Não atendida)

Que sejam instaladas torneiras de pressão nas pias dos laboratórios do campus para facilitar o manuseio por estudantes com deficiência física.

Nota:

O Campus Realengo, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 10/2020-005, informou que:

“Portanto, há um planejamento da gestão para tornar o campus acessível e mais seguro para todos

os estudantes. Há previsão de realização da aquisição desses itens em 2021, contudo dependemos da **dotação orçamentária** para execução dos processos”.

CAMPUS RESENDE

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/003/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Incremento das ações de permanência e êxito dos estudantes através de programas de reforço escolar e de assistência estudantil com vistas a melhoria do rendimento escolar e da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

2.3.1 Recomendação 001 (Não atendida)

Atentar na realização das grades de horário para as disciplinas de apenas 1 (um) tempo, para que não sejam inseridas nos horários iniciais das turmas.

2.3.2 Recomendação 002 (Não atendida)

Envidar esforços no intuito de que o calendário escolar seja tornado público aos alunos e para que os prazos do calendário sejam respeitados.

3.3 Recomendação (Não atendida)

Envidar esforços, a fim de identificar as causas da evasão e a partir desta identificação adotar medidas para que se reduza o quantitativo de alunos evadidos para o curso MSI.

CAMPUS RIO DE JANEIRO

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/004/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Aprimoramento na aplicação e manutenção do controle de frequência dos alunos.

2.3 Recomendação (Não atendida)

Envide esforços para evitar a ausência de docentes em disciplinas dos cursos ministrados pelo campus.

3.3 Recomendação (Não atendida)

Envidar esforços, a fim de identificar as causas da evasão e a partir desta identificação adotar medidas para que se reduza o quantitativo de alunos evadidos do curso MSI.

Ação: Programa de Ações Afirmativas na Graduação

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 06/2019/005/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade no que se refere a reserva de vagas no estacionamento do campus destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2.3 Recomendação (Não atendida)

Que seja providenciada a implantação de sinalização com piso tátil direcional e de alerta para orientação e segurança dos portadores de deficiência visual em todo o campus, para garantia da acessibilidade.

3.3 Recomendação (Não atendida)

Que sejam providenciadas a colocação de placas com escrita e leitura tátil em Braille nas portas dos ambientes internos do campus para orientação dos portadores de deficiência visual.

4.3 Recomendação 001 (Não atendida)

Que seja instalada sinalização com piso tátil de alerta no início e término para identificar um novo pavimento.

4.3 Recomendação 002 (Não atendida)

Que seja instalada sinalização tátil nas bordas dos degraus, de cor contrastante, para auxiliar pessoas com baixa visão a identificar cada degrau.

5.3 Recomendação (Não atendida)

Que sejam instaladas torneiras de pressão nas pias dos laboratórios do campus para facilitar o manuseio por estudantes com deficiência física.

REITORIA - PROEN

Ação: Evasão e Retenção Escolar

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/002/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Promover junto aos operadores do SISTEC/MEC maior sinergia na atualização contínua da base de dados dos registros acadêmicos, destacando junto aos usuários do sistema que esta ação é necessária para que reflitam a realidade do histórico dos alunos de modo a permitir identificar os alunos com maior propensão de evasão e retenção, com vistas a propormos medidas para combatê-la. Para tanto, recomendamos a elaboração de rotinas de trabalho referente ao acompanhamento e ao processamento (inserção dos dados) nos sistemas acadêmicos.

2.3 Recomendação (Não atendida)

Atentar para que nos próximos mapeamentos estratégicos ou de quaisquer outros trabalhos desenvolvidos por grupos de trabalho ou por comissões constituídas de servidores do Instituto se faça constar, devidamente, a fonte de pesquisa de onde o pesquisador encontrou a informação.

3.3 Recomendação 001 (Não atendida)

Promova ações que visem o acompanhamento periódico do desempenho escolar dos alunos com vistas a identificar, monitorar e prevenir a evasão de discentes em cursos e minimizar o problema das disciplinas com elevados percentuais de retenção.

3.3 Recomendação 002 (Não atendida)

Promova ações de avaliação das metas firmadas no acordo de metas estabelecido pelo MEC em face dos planos estabelecidos, a saber, do Planejamento Estratégico de Intervenção e Monitoramento da Evasão e Retenção de Alunos do IFRJ/2016 e, portanto, dê continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões internas de acompanhamento das ações de permanência e êxito dos estudantes – CIPE junto aos *campi* do IFRJ.

REITORIA - DER

Ação: Programa de Integridade

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2020/001/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Promover o acesso ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses SeCI desenvolvido pela CGU em cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).

Ação: Gestão de Riscos Organizacionais

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 07/2020/001/AUDIN/IFRJ

1.3 Recomendação (Não atendida)

Que a norma instituída através da Portaria nº. 388-2017 seja revisada e inserida o nome dos agentes responsáveis pela sua elaboração.

VII – CONCLUSÃO

Este relatório gerencial teve como objetivo reunir informações sobre o atendimento das recomendações de auditoria emitidas pela Auditoria Interna (AUDIN) nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Ressaltamos que a realização deste trabalho não teve por finalidade esgotar as possibilidades para o atendimento das recomendações, mas sim reiterar sobre a importância de atendê-las, fomentar e solicitar o atendimento.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 2020.

EDSON DA SILVA BECKMAN

Auditor Interno

SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Chefe de Auditoria

SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 26/2020 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 23 de Dezembro de 2020

Relatrio_de_Auditoria_10-2020._01_Monitoramento_das_recomendaes_2018_2019_e_.pdf

Total de páginas do documento original: 12

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 15:57)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 12:07)

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR INTERNO

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **09/02/2021** e o código de verificação: **b7705cccc7**